

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL

# Resultado do Tesouro Estadual

**AGOSTO / 2014**



Vitória, Setembro/2014



## SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício César Duque

## SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

## GERENTE DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Bruno Pires Dias

## GERENTE GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO

Ricardo Silva Volkers

## GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

## SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Daniel Corrêa

## SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO

Alan Johanson

## EQUIPE DE ELABORAÇÃO

### Assessoria Técnica Fazendária

Gustavo Lisboa Cruz

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

### Subgerência de Política Fiscal

Ellen Botelho Martins

Ighor David Dias

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

**RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL** é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado.

Para garantir a atualidade da divulgação deste relatório, informamos que os dados estão sujeitos a revisão.

A Secretaria de Estado da Fazenda implantou o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (Sigefes) em 2014. O novo sistema integra, em uma única ferramenta via web, os sistemas antes utilizados para gerir o planejamento e a execução orçamentária, financeira e contábil, garantindo ao Governo o cumprimento das novas normas contábeis exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para convergência aos padrões internacionais de Contabilidade. Ademais, será possível o registro contábil de novos procedimentos patrimoniais, bem como a adoção de sistema de custos.

Digite o endereço abaixo no navegador do seu celular ou fotografe o QR Code ao lado com o leitor de código de barras do seu celular para instalar nosso app e acessar o Resultado do Tesouro em dispositivo móvel:  
<http://app.vc/tesouro.estadual.es>





## SUMÁRIO

1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo.....	4
2. Resultado Primário do Estado .....	4
3. Resultado Orçamentário do Estado .....	5
4. Resultado Nominal do Estado.....	5
5. Dívida Pública Contratual .....	6
6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito .....	8
7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária .....	9
8. Receita Corrente Líquida: Previsão X Realizada.....	11
9. Limites Legais sobre as Receitas.....	12
10. Análise da Execução Orçamentária .....	12
11. Evolução da Despesa de Pessoal .....	13
ANEXOS.....	16
TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ MIL) .....	17
TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ MIL) .....	18
TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ MIL).....	19
TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ MIL)..	20
TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ MIL) .....	21
TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE AGOSTO DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL).....	22
TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ AGOSTO DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL) .....	22



## 1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente publicação apresenta três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

O resultado primário está calculado de acordo com a metodologia da LDO, os resultados orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo as vinculadas e não vinculadas.

## 2. Resultado Primário do Estado

Tabela 1: Resultado Primário - Conceito LDO (R\$ Mil)

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Até Ago/13	Até Ago/14
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>8.677.909</b>	<b>9.972.261</b>
DEDUÇÕES	696.679	948.318
Aplicações Financeiras	162.599	321.943
Operações de Crédito	533.049	625.829
Alienação de Bens	1.031	546
<b>RECEITA PRIMÁRIA (1)</b>	<b>7.981.230</b>	<b>9.023.942</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>8.174.018</b>	<b>9.466.661</b>
DEDUÇÕES	323.424	306.184
Juros e Encargos da Dívida	116.743	146.213
Amortização da Dívida	206.681	159.971
<b>DESPESA PRIMÁRIA (2)</b>	<b>7.850.594</b>	<b>9.160.477</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2)</b>	<b>130.636</b>	<b>-136.535</b>

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário.

O superávit primário pode ser entendido como uma fonte de recursos para pagamento da dívida pública. Até agosto de 2014, conforme Tabela 1, no conceito da LDO, o Estado obteve déficit primário de R\$ 136,5 milhões.

A metodologia do cálculo do resultado primário no conceito da LDO consiste em deduzir-se da receita total, as receitas de rendimentos financeiros, operações de crédito e alienação de bens, e da despesa total liquidada, deduz-se o pagamento de juros e encargos e as amortizações da dívida.

Até agosto de 2014, o Estado apresentou déficit primário de **R\$ 136,5 milhões** pelo conceito da LDO.



### 3. Resultado Orçamentário do Estado

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Ago	Jan/Ago
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	1.383.983	9.972.261
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.257.263	8.773.996
Receita Tributária	525.196	4.316.086
Transferências Correntes	537.414	2.940.225
Receita de Capital	41.975	685.570
Demais Receitas	152.677	832.115
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	126.721	1.198.265
Receita de Contribuições	124.422	1.187.160
Demais Receitas	2.299	11.105
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL <sup>1</sup>	1.189.532	9.466.661
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	1.037.793	8.231.106
Pessoal e Encargos sociais	546.841	4.353.994
Juros e Encargos da Dívida	17.254	146.213
Outras Despesas Correntes	292.809	2.120.617
Investimentos	129.299	1.058.153
Inversões Financeiras	37.253	392.158
Amortização da Dívida	14.338	159.971
DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	151.739	1.235.556
Pessoal e Encargos Sociais	149.257	1.225.023
Outras Despesas Correntes	2.482	10.533
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	194.451	505.599

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

<sup>1</sup> Despesa Liquidada

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Até agosto de 2014, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 506 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 9.972,3 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 9.466,7 milhões (Tabela 2).

O Resultado Orçamentário atingiu superávit de **R\$ 505,6 milhões** até agosto de 2014, segundo a metodologia da LRF.

### 4. Resultado Nominal do Estado

Tabela 5: Resultado Nominal do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/08/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.938.302	6.313.430
DEDUÇÕES	3.357.092	3.649.576
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.810.497	2.793.005
Demais Haveres Financeiros	756.917	916.039
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	210.322	59.467
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.581.210	2.663.854
PASSIVOS RECONHECIDOS	727.956	531.106
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	1.853.254	2.132.747
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO		279.493

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. A dívida consolidada inclui a dívida contratual, precatórios e obrigações a pagar de outros poderes. Diferentemente do resultado primário, o resultado nominal considera os juros e o principal da dívida, e todas as despesas financeiras.

A Dívida Fiscal Líquida até agosto de 2014 aumentou **R\$ 279,5 milhões**.

No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.



Nota-se na Tabela 3 que a dívida fiscal líquida aumentou R\$ 279,5 milhões, passando de R\$ 1.853,3 milhões em 31/12/2013 para R\$ 2.133 milhões em 31/08/2014.

## 5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

A discriminação da dívida pública do Estado, apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida pública contratual em 31/08/2014 foi de R\$ 5.489,1 milhões. Comparativamente, houve um aumento de 0,2% do estoque da dívida em relação à posição de 31/07/2014. O montante da dívida pública contratual do Estado é composto por contratos de operações de crédito internas e externas, parcelamento de dívidas previdenciárias e de refinanciamentos de dívidas com a União, as quais, particularmente, representam o principal componente da dívida.

No período em questão, Baneses e parcelamentos de dívidas da administração indireta, apresentaram recuos de 1,2% e 2,5%, respectivamente.

Tabela 4: Dívida Pública Contratual R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo em 30/06/2014	Saldo em 31/07/2014	Saldo em 31/08/2014	Variação (%)
Dívida Pública Contratual	5.408.388	5.479.992	5.489.121	0,2
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	8.232	7.078	6.901	-2,5
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	8.232	7.078	6.901	-2,5
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	4.908.361	4.962.504	4.969.090	0,1
CEF	414.942	415.137	413.679	-0,4
BNDES	1.940.377	2.010.913	2.025.588	0,7
União - Refinanciamento	1.978.759	1.969.175	1.966.345	-0,1
Baneses	188.674	183.362	181.251	-1,2
Parcelamentos: INSS e PASEP	385.609	383.918	382.226	-0,4
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	491.796	510.410	513.130	0,5
BID	302.658	315.698	320.806	1,6
BIRD	189.138	194.711	192.324	-1,2

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A **Dívida Pública Contratual** apresentou, em agosto de 2014, um saldo devedor de R\$ 5.489,1 milhões.



A tabela 5, abaixo, apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública. Até agosto de 2014, o Estado disponibilizou R\$ 304 milhões do seu orçamento para pagamento do serviço da dívida. Deste montante, 57%<sup>1</sup> foram destinados ao pagamento dos refinanciamentos existentes, enquanto as operações de crédito, que potencializam investimentos na economia capixaba, representaram 43%<sup>2</sup>.

Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados - R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Jul	Ago	Jan/Ago
Dívida Pública Contratual	272.760	31.328	304.088
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	2.341	234	2.575
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	2.341	234	2.575
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	246.392	31.094	277.486
CEF	13.330	6.442	19.772
BNDES	79.585	6.086	85.671
União - Refinanciamento	92.711	12.695	105.406
Baneses	28.065	4.000	32.065
Parcelamentos: INSS e PASEP	32.701	1.871	34.571
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	24.027	-	24.027
BID	16.227	-	16.227
BIRD	7.800	-	7.800

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A título de esclarecimento, informamos que a dívida de PASEP do IPAJM (administração indireta) está integralmente incluída nos pagamentos informados na Tabela 5, no entanto, com o objetivo de atender ao entendimento da LRF, o saldo desta dívida não é parte integrante do saldo da dívida consolidada, sendo, portanto, contabilizada especificamente como dívida previdenciária. Consequentemente, esta dívida não compõe o saldo da dívida apresentado na Tabela 6.

As demonstrações da dívida de PASEP do IPAJM se encontram no Anexo V do Resultado Resumido da Execução Orçamentária, divulgado bimestralmente pela SEFAZ, no quadro “Dívida Fiscal Líquida Previdenciária”.

Por fim, ressaltamos que o conceito empregado na contabilização dos pagamentos da dívida na Tabela 5 corresponde ao conceito de caixa, isto é, à data exata do pagamento, ainda que tenha sido programado em data anterior. Por outro lado, o conceito empregado nas tabelas de resultado primário e orçamentário corresponde ao conceito de competência, ou seja, de liquidação da despesa.

<sup>1</sup> Considerando todos os refinanciamentos com a União, Contrato Baneses, os Parcelamentos do INSS e PASEP e os parcelamentos da Administração Indireta.

<sup>2</sup> Considerando as operações de crédito firmadas com CAIXA, BNDES, BID e BIRD.



## 6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito para o ano de 2014 foram orçadas em R\$ 1.852 milhões (dotação atualizada). Até agosto de 2014, foi realizado um montante de R\$ 632 milhões, o que representa 34,1% do total orçado (Tabela 6).

Do total realizado, destacam-se a entrada efetiva de R\$ 466,5 milhões do **BNDES – PROP AE (Programa Especial de Apoio aos Estados)**, R\$ 67,5 milhões do Programa **PROINVESTE/FINISA** e R\$ 50,8 milhões do programa **BID PRES - III**.

Tabela 6: Operações de Crédito Realizadas

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ Mil		
	Orçamento*	Até Agosto	(%)
	1.852.299	632.098	34,1%
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>1.703.468</b>	<b>572.246</b>	<b>33,6%</b>
BNDES - Transcol IV	45.103	0	0,0%
BNDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	13.559	18.828	0,0%
BNDES - BRT GV	149.990	19.383	12,9%
BNDES - PROP AE	1.341.541	466.549	34,8%
CEF - FINISA	104.939	67.487	64,3%
CEF - Programas Pró-Moradia	3.030	0	0,0%
CEF - Rio Marinho	1	0	0,0%
CEF - Manejo de Águas Pluviais RMGV	45.304	0	0,0%
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>148.830</b>	<b>59.852</b>	<b>40,2%</b>
BID - PROFAZ	11.115	9.007	81,0%
BID - PRES III	105.711	50.844	48,1%
BID - PRODETUR	352	0	0,0%
BID - Estado Presente	352	0	0,0%
BIRD - Projeto de Gestão Integrada de Águas e Paisagens	31.300	0	0,0%

\* Dotação atualizada.

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Nas Operações de Crédito realizadas, destaca-se a liberação de **R\$ 466,5 milhões do PROP AE** até agosto de 2014.

Abaixo, apresenta-se o Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar (Tabela 7). Estas operações estão incluídas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, o qual fornece uma previsão mais atualizada do cronograma de liberações, a partir de revisões e avaliações baseadas na execução dos projetos. Consequentemente, podem existir diferenças em relação ao Orçamento do Estado, o qual é elaborado no exercício anterior ao da execução financeira prevista.



Tabela 7: Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar R\$ Mil

OPERAÇÕES	Total	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
TOTAL GERAL	4.755.977	1.489.074	1.579.865	518.224	359.937	334.710	228.620	245.548
BID - ESTADO PRESENTE	131.186	-	14.146	19.507	32.511	65.022	-	-
BID - PRES III	283.711	119.623	82.044	82.044	0	0	-	-
BID - PRODETUR - Programa de Des. Regional do Turismo do ES	112.445	-	17.302	27.894	27.896	39.354	-	-
BID - PROFAZ - Plano de Desenvolvimento da Adm. Fazendária	40.855	20.748	20.107	-	-	-	-	-
BIRD - Projeto Gestão Integrada de Águas e da Paisagem	527.085	33.649	192.009	137.436	82.232	30.334	28.620	22.805
BIRD - SWAP	1.022.743	-	-	200.000	200.000	200.000	200.000	222.743
BNDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	31.938	31.938	-	-	-	-	-	-
BNDES - PROGRAMA BRT- GRANDE VITÓRIA	524.940	100.000	424.940	-	-	-	-	-
BNDES - Programa Transcol IV	22.314	22.314	-	-	-	-	-	-
BNDES - Prog. Estadual de Desenv. Sustentável	1.757.331	1.000.000	757.331	-	-	-	-	-
CEF - Proinveste - Resolução CMN 4109/12	88.265	88.265	-	-	-	-	-	-
CEF - Sist. de Manejo Águas Pluviais RMGV - PAC PREVENÇÃO	206.625	65.997	71.986	51.344	17.298	-	-	-
CEF - Pró-Moradia	6.540	6.540	-	-	-	-	-	-

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

De acordo com a Tabela 7, estão previstas receitas de operações de crédito da ordem de R\$ 4,8 bilhões até o ano de 2020, das quais R\$ 1,5 bilhão para o ano de 2014, e o restante, de cerca de R\$ 3,3 bilhões, para o período entre 2015 e 2020.

## 7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total até o mês de agosto de 2014 cresceu, em termos reais, 7,9%. Para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Nas tabelas 8 e 9 a seguir, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2014 com as do ano de 2013, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 6,51%.

As receitas de IRRF apresentaram crescimento real 11,6% no mês de agosto relativamente ao mesmo mês do ano anterior. Em 2014, essa rubrica demonstrou um expressivo crescimento de 11,9%, comparativamente a 2013. Esta receita corresponde ao Imposto de Renda arrecadado na fonte, pelo Estado, na remuneração dos Servidores Públicos Estaduais, de acordo com o art. 157, inciso I, da CF/88. Já o IPVA apresentou um aumento real de 3,7% no acumulado até agosto de 2014, comparado ao exercício anterior.

Quanto às transferências constitucionais, houve variações reais de 3,1% da Cota-Parte do FPE e -9,1% da Cota-Parte do IPI no acumulado até agosto.

Adicionalmente, as receitas de Royalties totalizaram R\$ 467,2 milhões até agosto, apresentando crescimento real de 85,1% em relação ao exercício anterior. Os principais fatores que contribuíram para tal aumento foram o término do contrato de cessão onerosa dos Royalties e o aumento da cotação do dólar no mercado internacional de 2,7% no preço médio do período em relação ao mesmo período do

No acumulado do ano até agosto de 2014, a **receita total do Estado** cresceu, em termos reais, 7,9% em relação ao mesmo período de 2013.



ano anterior. Outro fator que contribuiu para o aumento desta receita foi a elevação de 8,6% da produção média de petróleo e gás natural do período analisado.

Tabela 8: Evolução da Receita Total Contabilizada

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Ago/13	Ago/14	Cresc. Real (%)	Até Ago/13	Até Ago/14	Cresc. Real (%)
Receita Total	1.456.486	1.383.983	-10,8	8.677.909	9.972.261	7,9
IRRF	42.037	49.971	11,6	291.360	347.278	11,9
IPVA	14.734	14.988	-4,5	349.322	385.901	3,7
ICMS	631.790	627.883	-6,7	4.991.845	5.216.077	-1,9
ICMS FUNDAP	64.521	58.436	-15,0	601.069	533.639	-16,6
Cota-Parte FPE	80.741	86.383	0,4	676.978	743.053	3,1
Cota-Parte IPI	22.400	20.539	-13,9	159.531	154.449	-9,1
Royalties	29.737	73.537	132,2	237.020	467.244	85,1
Participação Especial	196.253	253.491	21,3	604.760	678.523	5,3
FUNDEB	65.397	65.617	-5,8	561.896	587.566	-1,8
Operações de Crédito	294.172	35.484	-88,7	533.049	625.829	10,2
Leilão FUNDAP	3.881	5.334	29,1	52.766	40.076	-28,7
Outras Receitas	224.612	293.261	22,6	1.431.145	1.914.093	25,6
Receitas Intra-Orçamentárias	127.987	126.721	-7,0	995.807	1.198.265	13,0
Deduções - municípios	-203.954	-199.526	-8,2	-1.721.625	-1.800.232	-1,8
Deduções - FUNDEB	-137.823	-128.136	-12,7	-1.087.014	-1.119.502	-3,3

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Vale destacar que, para apurar o valor de Royalties acumulado até agosto de 2014 foram considerados apenas sete repasses mensais já que no mês de maio não houve ingresso deste recurso considerando o regime financeiro.

Ainda, no mês de agosto, houve a entrada de R\$ 35 milhões de recursos de receitas decorrentes de operação de crédito cuja discriminação por programa está descrita na Tabela 07.

O crescimento de R\$ 483 milhões na cifra “Outras Receitas” é relacionado em parte a multas, juros, dívida ativa e correção monetária sobre ICMS. Este crescimento está diretamente relacionado ao Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais (REFIS) que prevê a renegociação de dívidas decorrentes de ICMS. O REFIS é amparado pela Lei Estadual nº 10.161/13 e Decreto nº 3.498-R e são referentes a fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2013.

As receitas de ICMS FUNDAP apresentaram redução real em agosto de 15%, no entanto, no acumulado do ano a queda é de 16,6% ou R\$ 67,43 milhões. Esta queda acumulada no ano está associada à unificação das alíquotas dos Estados das operações de comércio de produtos importados, que se faz sentir por conta da diminuição da alíquota que passou de 12% para 4%. Embora o impacto desta unificação tenha se iniciado no início do exercício passado, a arrecadação do mês de janeiro de 2013 foi maior devido ao recolhimento do ICMS Fundap ter como base o mês de dezembro de 2012.

É válido tecer considerações sobre o ICMS Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 75% retorna ao contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita no exercício de 2014, somou R\$ 533 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 133,25 milhões.



Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS (sem Fundap), de acordo com a Tabela 9, a arrecadação cresceu, em termos nominais, 4,5% no acumulado até agosto do ano de 2014 em relação a 2013. Em termos reais, descontada a inflação do período, houve uma queda de 1,9%.

Tabela 9: Evolução da Receita ICMS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Ago/13	Ago/14	Cresc. Real (%)	Até Ago/13	Até Ago/14	Cresc. Real (%)
ICMS	631.790	627.883	-6,7	4.991.845	5.216.077	-1,9
Comércio	116.683	129.489	4,2	982.407	1.024.855	-2,1
Indústria	131.708	135.685	-3,3	1.129.634	1.099.692	-8,6
Energia Elétrica	54.179	58.314	1,1	504.469	488.318	-9,1
Comunicação	47.471	41.693	-17,5	373.781	352.735	-11,4
Transportes	22.528	24.767	3,2	176.050	232.840	24,2
Substituição Tributária	178.185	173.814	-8,4	1.255.938	1.409.821	5,4
Simplex Nacional	24.585	26.503	1,2	194.244	202.268	-2,2
Comércio Exterior	29.804	11.556	-63,6	184.845	153.646	-22,0
Diversos	26.649	26.062	-8,2	190.477	251.901	24,2

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Cumpra destacar o bom desempenho acumulado das categorias Transportes e Substituição Tributária, com crescimento real de 24,2% e 5,4% respectivamente, no acumulado do ano até agosto. Já no item diversos estão inclusas as receitas provenientes de ICMS – Auto de Infração e Notificação de Débito que também sofreram influência do REFIS.

Quanto à queda ICMS Energia Elétrica de 9,1% no acumulado do ano em relação ao exercício anterior, explica-se pelos efeitos da redução das tarifas anunciada pela ANEEL no início do ano de 2013. Embora o impacto desta medida tenha ocorrido durante todo o ano de 2013, nos meses de janeiro e fevereiro ainda não havia sido caracterizado o impacto e conseqüentemente a frustração da receita.

Segundo a ANEEL, a queda na alíquota média está estimada em aproximadamente 20,2%, sendo que para consumidores residenciais prevê-se um desconto mínimo de 18%, e para consumidores de alta tensão, calcula-se que o abatimento que possa chegar a uma margem até 32%.

## 8. Receita Corrente Líquida: Previsão x Realizada

O percentual de realização da Receita Corrente Líquida (RCL) foi de 70,2% da RCL prevista para ano, percentual superior à média esperada de realização para o período.



Tabela 10: Receita Prevista x Receita Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2014			
	Prevista Inicial	Realizada até Agosto	Provável no Ano	% Realizada/Provável
Receita Corrente Líquida	11.228.853	7.873.914	11.223.929	70,2

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

## 9. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 11 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Dessa forma, verifica-se que até agosto de 2014, os indicadores de endividamento público estão abaixo dos limites máximos estabelecidos em relação à receita corrente líquida.

Tabela 11: Limites sobre a Receita

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Até Ago 2014		2014
	Valores	% Efetivo Limites	Teto
Receita Corrente Líquida:			
Saldo Devedor da Dívida Consolidada Líquida (até 200%)	2.664.094	23,07	22.447.859
Operação de Crédito no Exercício (até 16%)	632.098	5,47	1.795.829

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício.

Logo, o montante desta receita contratado pelo Estado, para fins de apuração do limite, até agosto de 2014, foi de R\$ 632 milhões, perfazendo 5,47% da RCL prevista para o exercício, o que dimensiona o tamanho do espaço fiscal disponível para receptionar novas liberações de operações de crédito.

## 10. Análise da Execução Orçamentária

Nessa sessão, é apresentado um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas. A Tabela 12 apresenta as despesas realizadas exclusivamente com recursos provenientes de fontes de recursos de caixa até agosto de 2014.



Tabela 12: Despesa - Todos os Poderes - até Agosto 2014 / Recursos de Caixa - R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação
Pessoal e Encargos	6.242.618	5.775.046	4.152.003	66,5
Dívida Pública	521.473	490.924	304.147	58,3
Outras Desp. Correntes	2.608.755	2.225.294	1.503.624	57,6
Investimentos	1.571.258	1.379.955	876.026	55,8
<b>Total</b>	<b>10.944.104</b>	<b>9.871.218</b>	<b>6.835.799</b>	<b>62,5</b>

Fonte: GECOG/SEFAZ

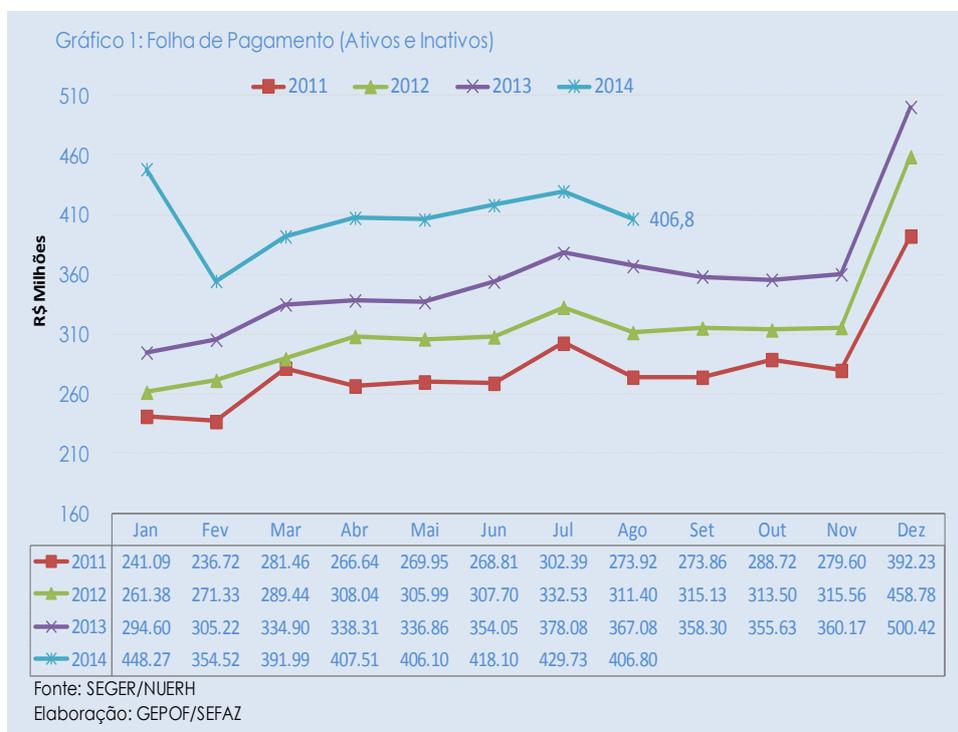
Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Nota-se que o percentual de liquidação global das despesas com recursos de caixa foi de 62,5%. Especificamente, os grupos de despesas de Pessoal e Encargos (66,5%) e Dívida Pública (58,3%) foram os grupos com maiores percentuais de liquidação até agosto de 2014.

A folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Espírito Santo no mês de agosto de 2014 foi de R\$ 406,8 milhões.

## 11. Evolução da Despesa de Pessoal

Tendo em vista a importância da despesa de pessoal no contexto da execução orçamentária de um ente federado, o Gráfico 1 elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, desde janeiro de 2011 até agosto de 2014:



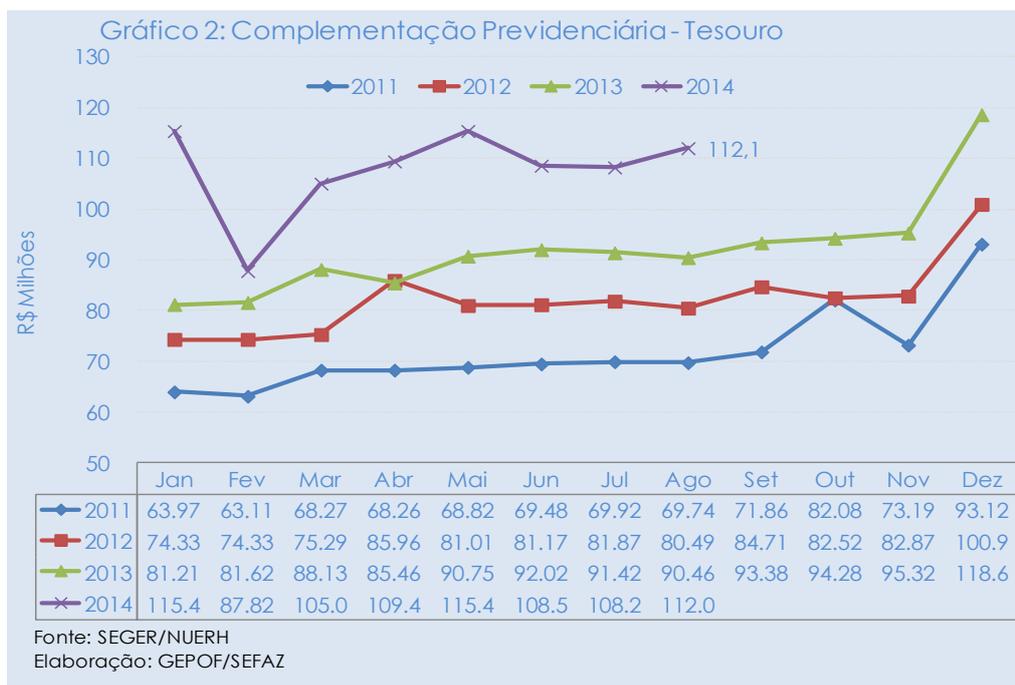


De acordo com os dados da folha de pagamento observados no Gráfico 1, destaca-se o crescimento real da folha de janeiro a agosto de 2014 sobre o mesmo período do ano passado.

Para compreender o que levou ao crescimento real de 14,5% da folha de pagamento no período, citamos os elementos apontados pelo GAPE – Grupo Permanente de Acompanhamento da Despesa com Pessoal e Encargos:

- a) Reestruturações das tabelas de subsídio de diversas carreiras do Estado;
- b) Reajuste linear de 4,5% concedido a todos servidores em abril;
- c) Crescimento vegetativo médio da folha de pagamento de 2,5% ao ano, decorrente de progressões e promoções dos servidores;
- d) Pagamento da Gratificação de Insalubridade retroativa a julho de 2012, para servidores em atividade na área de saúde, já optantes por subsídio, decorrente da Lei Complementar nº 749/2013;
- e) Alteração no pagamento do 13º salário – Com base em parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE), foi efetuado o lançamento do 13º vencimento de todos os servidores com o valor da remuneração do mês de dezembro de cada ano e descontado o valor já efetivamente pago no mês do aniversário, a fim de ajustar eventuais diferenças ocorridas no decorrer do ano (reajustes salariais, promoções, gratificações, etc.).
- f) Ingresso de 3.463 servidores no serviço público, em agosto de 2014, em relação a agosto de 2013;
- g) Pagamento de reenquadramento de servidores do Magistério, relativo ao período de setembro de 2008 até julho de 2009;
- h) Crescimento real no ano de 15,2% no pagamento de aporte (contribuição previdenciária complementar), decorrente principalmente das variações das tabelas de subsídio, extensivos aos inativos com paridade;
- i) No mês de agosto verifica-se uma queda no gasto com pessoal em agosto/2014 em comparação com julho/2014 da ordem de 5,35% devido a diminuição de DT's do Magistério.

Já a complementação previdenciária, refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões, está demonstrada no Gráfico 2. Esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2011, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.



A folha de pagamento sem a complementação, até agosto de 2014, aumentou 12,3% em termos reais relativamente ao mesmo período de 2013. Do montante de R\$ 406,8 milhões da folha de pagamento do mês de agosto de 2014, o valor de R\$ 112 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2).

Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, conseqüentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

Por fim, a tabela 13 apresenta a contabilização das despesas de pessoal para fins de aferição do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. Percebe-se que no acumulado de doze meses encerrados em agosto de 2014, o limite relativo aos gastos com pessoal foi plenamente atendido (42,6% da RCL), abaixo, inclusive, do limite de alerta.

Tabela 13: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
<b>2013</b>	<b>10.561.113</b>	<b>4.479.553</b>	<b>42,42</b>
Set/2013 a Ago/2014	11.545.498	4.918.037	42,60
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Limite Prudencial da RCL		46,5	
Limite de Alerta		44,1	

Fonte: GEPOF/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ



## ANEXOS

**TABELA A1:** DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

**TABELA A2:** DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

**TABELA A3:** DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

**TABELA A4:** DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

**TABELA A5:** DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

**TABELA A6:** DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE AGOSTO/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

**TABELA A7:** DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ AGOSTO/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

	2013				2014							
	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	932.436	1.076.932	1.190.039	1.095.134	1.082.143	1.218.956	1.073.248	1.032.018	1.237.083	1.014.022	1.077.343	1.229.935
Receitas Tributárias	531.210	573.296	531.869	549.020	519.616	514.803	539.542	544.993	585.776	554.675	531.485	525.196
ICMS	434.897	472.769	439.340	437.702	441.532	434.436	442.756	416.140	444.922	450.360	412.462	412.323
IPVA	2.976	2.296	1.661	1.283	5.114	5.691	14.024	44.834	49.835	18.503	10.368	5.992
ITCD	2.689	3.206	3.080	2.638	2.318	2.662	5.528	3.408	2.222	2.026	2.408	2.232
IRRF	39.846	43.414	43.194	69.394	33.690	37.305	42.879	41.293	47.301	44.622	50.218	49.971
Outras Receitas Tributárias	50.803	51.611	44.594	38.003	36.963	34.709	34.356	39.319	41.496	39.164	56.029	54.678
Receitas de Contribuições	158.967	207.360	123.982	237.109	146.799	161.848	177.277	182.335	182.943	174.459	234.623	137.896
Receitas Previdenciárias	158.959	207.351	123.974	237.101	146.766	161.856	177.268	182.326	182.935	174.452	234.613	137.887
Outras Receitas de Contribuições	8	9	8	8	33	-	8	9	9	8	10	9
Receita Patrimonial Líquida	3.374	3.409	3.417	3.370	3.386	3.370	2.833	2.990	2.826	2.832	2.841	4.198
Receita Patrimonial	32.980	35.799	30.963	27.254	31.838	47.744	40.790	17.869	31.107	29.372	32.227	116.271
(-) Aplicações Financeiras	29.606	32.390	27.546	23.883	28.452	44.373	37.958	14.878	28.282	26.540	29.386	112.073
Transferências Correntes	206.976	258.086	503.956	273.694	386.357	515.792	245.054	282.756	439.289	249.326	284.236	537.414
Cota-Parte do FPE	53.459	53.460	74.362	76.699	91.669	97.889	58.067	66.274	88.318	66.233	56.886	69.107
Transferências da LC 87/1996	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	-	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157
Transferências da LC 61/1989 - IPI	12.226	13.418	14.497	15.494	12.454	10.544	10.303	11.234	12.219	11.638	11.956	12.324
Convênios	1.779	438	4.854	4.695	-	1.784	1.026	142	1.162	7.814	5.623	5.795
Outras Transferências Correntes	135.355	186.614	406.086	172.649	278.078	401.419	175.658	200.950	333.433	159.485	205.615	446.033
Demais Receitas Correntes	31.909	34.780	26.815	31.941	25.985	23.143	108.542	18.943	26.249	32.730	24.158	25.231
Dívida Ativa	6.108	5.997	5.082	5.255	1.973	4.518	63.626	2.796	4.619	2.387	6.922	1.943
Diversas Receitas Correntes	25.802	28.783	21.734	26.686	24.012	18.625	44.915	16.147	21.630	30.343	21.266	23.288
RECEITAS DE CAPITAL (II)	68.885	221.366	16.740	101.401	81.723	50.759	159.179	84.530	41.197	139.683	86.524	41.975
Operações de Crédito (III)	59.885	210.650	10.423	96.696	76.192	41.809	151.354	78.169	35.986	134.081	72.754	35.484
Amortização de Empréstimos (IV)	4.473	5.056	4.865	4.560	5.367	5.827	5.135	5.070	4.745	4.273	4.327	5.334
Alienação de Bens (V)	569	40	653	92	8	4	11	498	16	4	1	3
Transferências de Capital	3.958	5.620	800	-	148	3.120	2.679	653	420	1.338	9.421	1.154
Convênios	1.958	2.146	800	-	148	2.645	2.679	-	420	558	9.421	619
Outras Transferências de Capital	2.000	3.475	-	-	-	475	-	653	-	780	-	535
Outras Receitas de Capital	-	-	-	53	8	-	-	141	30	-	13	-
RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.958	5.620	800	53	156	3.120	2.679	793	450	1.325	9.442	1.154
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	936.393	1.082.552	1.190.839	1.095.188	1.082.299	1.222.076	1.075.926	1.032.811	1.237.533	1.015.347	1.086.785	1.231.089
DESPESAS CORRENTES (VIII)	917.868	925.086	919.615	1.291.214	872.000	860.343	966.915	998.726	1.047.846	1.082.984	1.018.923	1.008.643
Pessoal e Encargos Sociais	622.658	639.590	621.337	837.910	775.568	632.350	663.679	688.738	684.445	735.768	702.371	696.098
Juros e Encargos da Dívida (IX)	22.655	10.488	16.180	26.887	11.487	15.946	29.275	10.493	16.993	33.088	11.677	17.254
Outras Despesas Correntes	272.555	275.008	282.099	426.417	84.945	212.047	273.961	299.495	346.407	314.129	304.874	295.291
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	895.213	914.598	903.436	1.264.327	860.513	844.397	937.640	988.233	1.030.853	1.049.897	1.007.245	991.389
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	173.727	204.632	188.470	379.271	101.004	208.405	246.947	187.704	210.198	240.595	234.539	180.889
Investimentos	102.823	130.967	117.749	226.208	21.693	129.370	169.344	122.845	148.906	179.152	157.544	129.299
Inversões Financeiras	46.066	50.981	45.666	132.121	48.958	53.324	55.592	50.469	43.872	47.357	55.334	37.253
Concessão de Empréstimos (XII)	46.066	50.721	45.562	55.628	48.958	53.324	52.208	49.615	42.188	43.633	54.920	37.189
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	260	104	76.493	-	-	3.384	854	1.684	3.724	414	64
Amortização da Dívida (XIV)	24.838	22.684	25.055	20.942	30.353	25.711	22.011	14.390	17.421	14.086	21.661	14.338
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	102.823	131.227	117.853	302.701	21.693	129.370	172.728	123.699	150.590	182.875	157.958	129.362
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	998.036	1.045.825	1.021.289	1.567.028	882.206	973.767	1.110.368	1.111.931	1.181.442	1.232.772	1.165.203	1.120.752
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 62	37	170	- 472	200	248	- 34	- 79	56	- 217	- 78	110
RESULTADO PRIMÁRIO LDO	-103	- 9	129	- 523	157	201	- 82	- 124	19	- 257	- 129	78

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

	2013				2014							
	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	05 - Maio	06 - Junho	07 - Julho	08 - Agosto
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	893.339	1.161.778	1.125.550	1.021.336	1.062.524	1.177.956	1.119.840	976.391	1.150.793	1.019.843	1.009.387	1.257.263
1 - RECEITAS CORRENTES	824.454	940.412	1.108.810	919.935	980.800	1.127.197	960.660	891.861	1.109.596	880.160	922.863	1.215.288
11 - RECEITA TRIBUTARIA	838.877	907.930	838.241	856.466	519.616	514.803	539.542	544.993	585.776	554.675	531.484	525.196
111 - IMPOSTOS	788.069	856.293	793.648	818.474	482.653	480.094	505.187	505.674	544.280	515.510	475.456	470.518
112 - TAXAS	50.808	51.637	44.593	37.991	36.963	34.709	34.355	39.318	41.496	39.165	56.029	54.678
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	23.014	40.765	16.689	39.809	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	13.474
121 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	23.014	40.765	16.689	39.809	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	13.474
13 - RECEITA PATRIMONIAL	32.980	35.799	30.963	41.846	31.838	47.744	40.790	17.869	31.107	29.372	32.227	116.271
131 - RECEITAS IMOBILIARIAS	29	31	61	23	33	18	29	28	27	28	39	25
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	32.928	35.716	30.881	41.801	31.774	47.703	40.733	17.816	31.057	29.315	32.161	116.216
133 - RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	21	51	21	22	30	20	29	25	23	29	26	28
139 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	2
14 - RECEITA AGROPECUARIA	3	27	29	12	7	19	27	6	27	4	6	30
141 - RECEITA DE PRODUCAO VEGETAL	3	25	29	12	7	3	27	6	27	4	5	30
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0	2	0	0	0	17	1	0	0	0	1	0
15 - RECEITA INDUSTRIAL	816	649	628	763	403	783	893	783	749	926	950	935
152 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	816	649	628	763	403	783	893	783	749	926	950	935
16 - RECEITA DE SERVICOS	3.351	3.062	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332	3.168	3.059
160 - RECEITA DE SERVICOS	3.351	3.062	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332	3.168	3.059
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	239.635	292.746	543.836	314.671	386.357	515.792	245.054	282.756	439.289	249.326	284.236	537.414
172 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	237.085	291.942	538.965	309.977	386.353	514.008	244.028	282.479	438.127	241.512	278.749	531.620
173 - TRANSFERENCIAS DE INSTITUCOES PRIVADAS	771	0	0	0	4	0	0	136	0	0	-136	0
176 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.779	804	4.871	4.695	0	1.784	1.026	142	1.162	7.814	5.623	5.795
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.266	27.945	21.278	26.319	20.337	17.207	103.997	13.878	21.687	26.808	18.052	18.908
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	14.181	16.468	10.949	12.861	6.133	6.518	29.218	6.412	11.901	7.364	10.698	10.487
192 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.999	2.184	1.936	2.958	8.572	3.041	7.369	1.811	1.871	14.703	2.485	2.638
193 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA	6.108	5.997	5.082	5.255	1.973	4.518	63.626	2.796	4.619	2.387	2.892	1.943
199 - RECEITAS DIVERSAS	2.978	3.297	3.311	5.245	3.660	3.129	3.783	2.858	3.296	1.977	3.840	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	66.885	217.907	16.740	101.401	81.723	50.759	159.179	84.530	41.197	139.683	86.524	41.975
21 - OPERACOES DE CREDITO	59.885	210.650	10.423	96.696	76.192	41.809	151.354	78.169	35.986	134.081	72.754	35.484
211 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	49.827	201.330	0	83.109	67.487	37.776	148.550	67.000	28.275	128.262	62.304	26.324
212 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	10.058	9.320	10.423	13.587	8.706	4.033	2.804	11.169	7.711	5.819	10.450	9.160
22 - ALIENACAO DE BENS	569	56	653	92	8	4	11	498	16	4	1	3
221 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	568	55	652	45	0	0	0	475	8	0	0	1
222 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1	1	1	47	8	4	11	23	8	4	1	1
24 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.958	2.146	800	0	148	3.120	2.679	653	420	1.338	9.421	1.154
242 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	0	0	475	0	138	0	780	0	535
244 - TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	0	515	0	0	0	0
247 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.958	2.146	800	0	148	2.645	2.679	0	420	558	9.421	619
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.473	5.046	4.865	4.613	5.375	5.827	5.135	5.211	4.775	4.260	4.348	5.334
256 - RESTITUICOES	0	0	0	0	8	0	0	141	0	0	0	0
259 - OUTRAS RECEITAS	4.473	5.046	4.865	4.613	5.367	5.827	5.135	5.070	4.775	4.260	4.348	5.334
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	137.587	169.276	108.791	199.083	129.795	136.133	150.545	155.035	155.769	160.402	183.866	126.721
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	137.587	169.276	108.791	199.083	129.795	136.133	150.545	155.035	155.769	160.402	183.866	126.721
71 - RECEITA TRIBUTARIA	0	0	0	0	0	-0	0	0	-0	-1	1	0
712 - TAXAS	0	0	0	0	0	-0	0	0	-0	-1	1	0
72 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	135.953	166.609	107.398	197.336	128.992	134.737	149.453	153.840	155.092	158.742	181.883	124.422
721 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	135.953	166.609	107.398	197.336	128.992	134.737	149.453	153.840	155.092	158.742	181.883	124.422
75 - RECEITA INDUSTRIAL	937	903	723	1.378	477	468	585	480	610	903	1.296	1.646
752 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	937	903	723	1.378	477	468	585	480	610	903	1.296	1.646
76 - RECEITA DE SERVICOS	698	1.764	670	369	283	859	483	715	68	758	689	653
760 - RECEITA DE SERVICOS	698	1.764	670	369	283	859	483	715	68	758	689	653
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0	0	43	70	24	0	0	0	-3	0
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	0	0	0	0	43	70	24	0	0	0	-3	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426	1.306.563	1.180.245	1.193.253	1.383.983
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426	1.306.563	1.180.245	1.193.253	1.383.983
DÉFICIT (VI)	1.090.564	1.128.387	1.106.851	1.669.265	971.812	1.067.434	1.212.591	1.185.298	1.256.738	1.322.399	1.252.269	1.188.148
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	2.164	2.382	2.483	2.317	2.563	2.503	2.446	2.572

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

	2013				2014							
	9 - Setembro	10 - Outubro	11-Novembro	12 -Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	05 - Maio	06 - Junho	07 - Julho	08- Agosto
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	938.343	973.834	962.697	1.478.792	785.923	919.097	1.050.489	1.020.405	1.092.789	1.146.406	1.086.811	1.028.349
3 - DESPESAS CORRENTES	781.091	787.329	791.357	1.116.040	704.264	730.357	817.819	842.415	892.074	915.275	861.716	856.904
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	487.669	504.417	495.005	665.366	608.263	503.552	515.519	533.587	529.405	569.897	546.930	546.841
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.655	10.488	16.180	26.887	11.487	15.946	29.275	10.493	16.993	33.088	11.677	17.254
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.767	272.424	280.172	423.787	84.514	210.859	273.026	298.335	345.676	312.290	303.108	292.809
4 - DESPESAS DE CAPITAL	157.251	186.505	171.341	362.751	81.659	188.740	232.669	177.990	200.715	231.132	225.096	171.445
4 - INVESTIMENTOS	102.823	130.967	117.749	226.208	21.693	129.370	169.344	122.845	148.906	179.152	157.544	129.299
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	46.066	50.981	45.666	132.121	48.958	53.324	55.592	50.469	43.872	47.357	55.334	37.253
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.363	4.558	7.926	4.423	11.008	6.045	7.733	4.677	7.937	4.623	12.218	4.894
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	136.777	137.757	128.258	175.174	167.736	129.986	149.095	156.311	155.771	167.710	157.207	151.739
3 - DESPESAS CORRENTES	136.777	137.757	128.258	175.174	167.736	129.986	149.095	156.311	155.771	167.710	157.207	151.739
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.988	135.173	126.332	172.543	167.305	128.798	148.160	155.151	155.040	165.870	155.441	149.257
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.788	2.584	1.927	2.631	431	1.188	935	1.160	731	1.839	1.766	2.482
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.075.119	1.111.592	1.090.956	1.653.966	953.659	1.049.082	1.199.584	1.176.716	1.248.560	1.314.116	1.244.019	1.180.088
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463	9.444	9.444
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463	9.444	9.444
OUTRAS DÍVIDAS INTERNA	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463	9.444	9.444
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.091.595	1.129.718	1.108.085	1.670.486	973.005	1.068.748	1.213.862	1.186.429	1.258.044	1.323.579	1.253.462	1.189.532
SUPERÁVIT (XIII)	1.029.835	1.329.924	1.233.233	1.218.749	1.191.345	1.313.020	1.269.171	1.130.239	1.305.305	1.178.922	1.178.992	1.382.794
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.121	2.460	2.341	2.889	2.164	2.382	2.483	2.317	2.563	1.323.579	1.253.462	1.253.462

Fonte: GECONG/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

	2013				2014							
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto
RECEITAS CORRENTES (I)	1.164.879	1.308.924	1.455.379	1.267.892	1.330.086	1.475.455	1.361.152	1.275.907	1.519.102	1.249.563	1.253.945	1.542.950
Receitas Tributárias	838.240	907.298	837.635	855.350	820.438	811.502	855.457	888.899	956.122	881.512	821.036	808.152
ICMS	733.910	799.164	739.700	739.600	734.783	722.479	736.919	692.569	740.603	749.554	686.491	686.319
IPVA	10.825	9.616	6.813	5.492	12.799	14.241	35.041	112.083	124.593	46.250	25.907	14.988
ITCD	3.430	4.078	3.915	3.335	2.934	3.292	6.909	4.259	2.778	2.525	3.016	2.790
IRRF	39.846	43.414	43.194	69.394	33.690	37.305	42.879	41.293	47.301	44.622	50.218	49.971
Outras Receitas Tributárias	50.229	51.026	44.013	37.529	36.234	34.186	33.708	38.696	40.848	38.561	55.405	54.083
Receitas de Contribuições	23.014	40.751	16.584	39.773	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	13.474
Receita Patrimonial	32.976	35.795	30.960	27.252	31.838	47.744	40.789	17.869	31.107	29.372	32.224	116.271
Receita Agropecuária	3	26	29	14	7	19	27	6	27	4	6	30
Receita Industrial	816	649	628	763	403	783	893	783	749	926	950	935
Receita de Serviços	3.351	3.059	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332	3.168	3.059
Transferências Correntes	239.796	292.379	544.194	314.848	429.298	559.718	277.896	317.943	470.554	286.071	318.479	576.222
Cota-Parte do FPE	66.824	66.825	92.952	95.874	114.586	122.361	72.584	82.843	110.398	82.791	71.107	86.383
Transferências da LC 87/1996	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	-	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196
Transferências da LC 61/1989 - IPI	20.376	22.131	24.162	25.824	20.756	17.573	17.171	18.723	20.365	19.396	19.926	20.539
Transferências do FUNDEB	57.074	79.298	77.213	80.457	69.577	73.868	67.324	86.279	81.937	54.364	88.602	65.617
Outras Transferências Correntes	90.326	118.929	344.671	107.497	219.183	340.720	120.817	124.902	252.658	124.324	133.648	398.487
Outras Receitas Correntes	26.104	28.347	21.838	26.736	25.130	24.317	155.084	18.207	28.933	32.024	24.324	24.211
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	579	620	585	478	730	524	649	624	649	604	1.018	595
DEDUÇÕES (II)	363.838	409.640	363.503	388.509	367.448	375.783	428.730	412.955	437.835	385.535	384.237	341.723
Transferências Constitucionais e Legais	208.571	225.951	208.656	208.879	208.279	206.961	248.708	246.072	256.634	229.574	204.477	199.526
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	23.014	40.751	16.584	39.773	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	13.474
Servidor	24.860	40.666	14.459	41.060	17.608	27.041	27.647	28.212	27.765	22.602	45.946	12.712
Patronal	(1.846)	86	2.125	(1.287)	199	69	176	283	87	(6.885)	6.794	762
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	399	377	349	778	356	414	414	414	477	415	415	587
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	131.854	142.562	137.914	139.079	141.007	141.297	151.783	137.974	152.872	139.828	126.605	128.136
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	801.041	899.284	1.091.877	879.384	962.638	1.099.672	932.422	862.952	1.081.267	864.028	869.708	1.201.227

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

	SETEMBRO/ 13	OUTUBRO/ 13	NOVEMBRO/ 13	DEZEMBRO/ 13	JANEIRO/ 14	FEVEREIRO/ 14	MARÇO/ 14	ABRIL/ 14	MAIO/20 14	JUNHO/ 14	JULHO/ 14	AGOSTO/ 14
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	541.445	559.603	551.056	745.590	654.774	554.855	592.514	611.584	608.486	657.828	618.100	611.311
Pessoal Ativo	271.582	291.700	269.163	400.200	351.382	275.851	296.660	310.098	303.759	345.544	317.509	301.393
Pessoal Inativo e Pensionistas	253.228	253.349	258.988	311.630	303.392	262.334	278.597	284.252	287.480	296.522	284.073	293.321
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	16.635	14.555	22.905	33.760	-	16.670	17.257	17.233	17.247	15.762	16.518	16.596
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	170.014	183.595	177.112	206.162	304.056	193.557	192.487	190.708	193.356	193.560	192.057	196.011
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	580	351	265	673	269	203	130	265	208	153	1.466	752
Decorrentes de Decisão Judicial	15.733	20.666	18.304	18.715	17.979	17.665	17.930	18.190	18.970	18.964	19.720	18.913
Despesas de Exercícios Anteriores	76	9.197	559	264	103.479	7.767	7.731	3.856	2.703	3.426	790	685
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	153.624	153.381	157.984	186.510	182.329	167.922	166.697	168.397	171.475	171.016	170.082	175.661
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	371.431	376.008	373.944	539.428	350.718	361.298	400.027	420.876	415.130	464.268	426.043	415.300
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	371.431	376.008	373.944	539.428	350.718	361.298	400.027	420.876	415.130	464.268	426.043	415.300
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	801.041	899.284	1.091.877	879.384	962.638	1.099.672	932.422	862.952	1.081.267	864.028	869.708	1.201.227
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	392.510	440.649	535.020	430.898	471.692	538.839	456.887	422.846	529.821	423.374	426.157	588.601
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	372.884	418.617	508.269	409.353	448.108	511.897	434.043	401.704	503.330	402.205	404.849	559.171

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE AGOSTO/2014 (VALOR BRUTO em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014 (*)	ICMS(**)-25%	ICMS- Lei 2508 (***)- 25%	ICMS TOTAL	IPI-25%	IPVA(***) -50%	ÍNDICE DO FUNDO 2014	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,729%	1.163	106	1.269	37	72	1,495%	184
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	464	42	507	15	17	1,224%	150
AGUIA BRANCA	0,344%	549	50	599	18	14	0,870%	107
ALEGRE	0,540%	862	79	940	28	35	1,893%	232
ALFREDO CHAVES	0,454%	724	66	790	23	36	1,010%	124
ALTO RIO NOVO	0,211%	337	31	367	11	14	1,060%	130
ANCHIETA	7,777%	12.407	1.133	13.540	399	55	0,000%	0
APIACA	0,178%	284	26	310	9	27	1,254%	154
ARACRUZ	4,143%	6.610	603	7.213	213	204	0,000%	0
ATILIO VIVACQUA	0,314%	501	46	547	16	15	1,021%	125
BAIXO GUANDU	0,605%	965	88	1.053	31	70	1,662%	204
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,839%	1.339	122	1.461	43	90	1,807%	222
BOA ESPERANÇA	0,341%	544	50	594	18	21	1,324%	163
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	246	22	268	8	78	1,834%	225
BREJETUBA	0,398%	635	58	693	20	23	0,965%	118
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	4.877	445	5.322	157	572	3,746%	460
CARIACICA	6,041%	9.638	880	10.518	310	684	5,250%	645
CASTELO	0,736%	1.174	107	1.281	38	104	1,702%	209
COLATINA	1,950%	3.111	284	3.395	100	238	2,797%	343
CONC. DA BARRA	0,688%	1.098	100	1.198	35	28	1,475%	181
CONC. CASTELO	0,415%	662	60	723	21	22	0,924%	113
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,197%	314	29	343	10	4	0,676%	83
DOMINGOS MARTINS	1,050%	1.675	153	1.828	54	77	1,186%	146
DORES DO RIO PRETO	0,201%	321	29	350	10	13	0,965%	118
ECOPORANGA	0,756%	1.206	110	1.316	39	27	1,086%	133
FUNDÃO	0,258%	412	38	449	13	43	2,153%	264
GOVERNADOR LINDENBERG	0,419%	668	61	730	22	20	0,871%	107
GUAÇUI	0,398%	635	58	693	20	59	2,296%	282
GUARAPARI	0,842%	1.343	123	1.466	43	444	4,774%	586
IBATIBA	0,368%	587	54	641	19	53	2,005%	246
IBIRACU	0,255%	407	37	444	13	31	1,376%	169
IBITIRAMA	0,259%	413	38	451	13	15	1,052%	129
ICONHA	0,369%	589	54	642	19	74	1,103%	135
IRUPI	0,372%	593	54	648	19	23	1,034%	127
ITAGUAÇU	0,383%	611	56	667	20	21	1,169%	144
ITAPEMIRIM	3,552%	5.667	517	6.184	182	71	0,000%	0
ITARANA	0,325%	519	47	566	17	24	1,034%	127
IUNA	0,488%	779	71	850	25	60	1,869%	229
JAGUARE	0,879%	1.402	128	1.530	45	53	1,097%	135
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	332	30	362	11	16	1,604%	197
JOÃO NEIVA	0,337%	538	49	587	17	32	1,488%	183
LARANJA DA TERRA	0,324%	517	47	564	17	15	1,043%	128
LINHARES	4,621%	7.372	673	8.045	237	364	0,000%	0
MANTENOPOLIS	0,286%	456	42	498	15	25	1,514%	186
MARATAIZES	0,552%	881	80	961	28	133	0,000%	0
MARECHAL FLORIANO	0,505%	806	74	879	26	45	0,974%	120
MARILANDIA	0,407%	649	59	709	21	13	0,903%	111
MIMOSO DO SUL	0,521%	831	76	907	27	52	1,651%	203
MONTANHA	0,512%	817	75	891	26	36	1,168%	143
MUCURICI	0,284%	453	41	494	15	7	0,608%	75
MUNIZ FREIRE	0,452%	721	66	787	23	24	1,302%	160
MUQUI	0,269%	429	39	468	14	20	1,669%	205
NOVA VENEZIA	1,130%	1.803	165	1.967	58	121	1,637%	201
PANCAS	0,456%	728	66	794	23	20	1,565%	192
PEDRO CANARIO	0,367%	586	53	639	19	50	2,102%	258
PINHEIROS	0,646%	1.031	94	1.125	33	39	1,317%	162
PIUMA	0,431%	688	63	750	22	54	1,427%	175
PONTO BELO	0,222%	354	32	387	11	12	0,979%	120
PRÉSIDENTE KENNEDY	0,300%	479	44	522	15	32	0,000%	0
RIO BANANAL	0,676%	1.078	98	1.177	35	42	0,922%	113
RIO NOVO DO SUL	0,265%	423	39	461	14	32	1,314%	161
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	680	62	742	22	22	0,925%	114
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	2.345	214	2.559	75	106	1,042%	128
SANTA TERESA	0,625%	997	91	1.088	32	47	1,218%	150
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	600	55	655	19	16	0,688%	84
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	1.040	95	1.135	33	62	1,770%	217
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,245%	391	36	427	13	23	1,294%	159
SÃO MATEUS	2,029%	3.237	296	3.533	104	264	0,000%	0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	514	47	561	17	17	1,119%	137
SERRA	11,758%	18.759	1.713	20.471	604	1.083	0,000%	0
SOORETAMA	0,667%	1.064	97	1.161	34	33	1,324%	163
VARGEM ALTA	0,485%	774	71	844	25	58	1,332%	164
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	1.059	97	1.156	34	74	1,132%	139
VIANA	1,254%	2.001	183	2.183	64	199	2,215%	272
VILA PAVÃO	0,305%	487	44	531	16	13	0,894%	110
VILA VALERIO	0,586%	935	85	1.020	30	35	0,801%	98
VILA VELHA	5,327%	8.499	776	9.275	274	1.210	0,000%	0
VITORIA	17,462%	27.859	2.544	30.402	897	1.263	0,000%	0
TOTAL	100%	159.540	14.566	174.106	5.135	9.237	100%	12.276

1-Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

2- Os valores demonstrados são os apropriados no mês de acordo com o regime de competência.

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ AGOSTO DE 2014 (em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014 (*)	ICMS(**)-25%	ICMS- Lei 2508 (***)- 25%	ICMS TOTAL	IPI-25%	IPVA(***) - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2014	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,729%	9.797	945	10.742	281	971	1,50%	1.161
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	3.911	377	4.288	112	323	1,22%	951
AGUIA BRANCA	0,344%	4.623	446	5.069	133	313	0,87%	676
ALEGRE	0,540%	7.257	700	7.957	209	1.035	1,89%	1.470
ALFREDO CHAVES	0,454%	6.101	589	6.690	175	1.041	1,01%	785
ALTO RIO NOVO	0,211%	2.836	274	3.109	81	194	1,06%	823
ANCHIETA	7,777%	104.513	10.083	114.595	3.003	1.225	0,00%	0
APIACA	0,178%	2.392	231	2.623	69	449	1,25%	974
ARACRUZ	4,143%	55.676	5.371	61.048	1.600	4.454	0,00%	0
ATILIO VIVACQUA	0,314%	4.220	407	4.627	121	330	1,02%	793
BAIXO GUANDU	0,605%	8.130	784	8.915	234	1.368	1,66%	1.291
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,839%	11.275	1.088	12.363	324	1.861	1,81%	1.404
BOA ESPERANÇA	0,341%	4.583	442	5.025	132	440	1,32%	1.028
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	2.070	200	2.269	59	1.170	1,83%	1.425
BREJETUBA	0,398%	5.349	516	5.865	154	290	0,97%	750
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	41.082	3.963	45.045	1.180	11.013	3,75%	2.910
CARIACICA	6,041%	81.183	7.832	89.015	2.333	14.444	5,25%	4.078
CASTELO	0,736%	9.891	954	10.845	284	2.134	1,70%	1.322
COLATINA	1,950%	26.205	2.528	28.734	753	6.440	2,80%	2.173
CONC. DA BARRA	0,688%	9.246	892	10.138	266	602	1,48%	1.146
CONC. CASTELO	0,415%	5.577	538	6.115	160	417	0,92%	718
DIVINO SAO LOURENÇO	0,197%	2.647	255	2.903	76	99	0,68%	525
DOMINGOS MARTINS	1,050%	14.111	1.361	15.472	405	1.637	1,19%	921
DORES DO RIO PRETO	0,201%	2.701	261	2.962	78	291	0,97%	750
ECOPORANGA	0,756%	10.160	980	11.140	292	588	1,09%	844
FUNDÃO	0,258%	3.467	334	3.802	100	761	2,15%	1.672
GOV. INDENBERG	0,419%	5.631	543	6.174	162	496	0,87%	677
GUAÇUI	0,398%	5.349	516	5.865	154	1.389	2,30%	1.783
GUARAPARI	0,842%	11.315	1.092	12.407	325	9.176	4,77%	3.708
IBATIBA	0,368%	4.945	477	5.423	142	849	2,01%	1.557
IBIRAÇU	0,255%	3.427	331	3.757	98	680	1,38%	1.069
IBITIRAMA	0,259%	3.481	336	3.816	100	203	1,05%	817
ICONHA	0,369%	4.959	478	5.437	142	1.904	1,10%	857
IRUPI	0,372%	4.999	482	5.481	144	377	1,03%	803
ITAGUAÇU	0,383%	5.147	497	5.644	148	437	1,17%	908
ITAPEMIRIM	3,552%	47.734	4.605	52.339	1.372	1.037	0,00%	0
ITARANA	0,325%	4.368	421	4.789	125	446	1,03%	803
IUNA	0,488%	6.558	633	7.191	188	952	1,87%	1.452
JAGUARE	0,879%	11.813	1.140	12.952	339	1.021	1,10%	852
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	2.795	270	3.065	80	297	1,60%	1.246
JOÃO NEIVA	0,337%	4.529	437	4.966	130	811	1,49%	1.156
LARANJA DA TERRA	0,324%	4.354	420	4.774	125	350	1,04%	810
LINHARES	4,621%	62.100	5.991	68.091	1.784	8.165	0,00%	0
MANTENOPOLIS	0,286%	3.843	371	4.214	110	429	1,51%	1.176
MARATAIZES	0,552%	7.418	716	8.134	213	1.728	0,00%	0
MARECHAL FLORIANO	0,505%	6.787	655	7.441	195	918	0,97%	757
MARILANDIA	0,407%	5.470	528	5.997	157	654	0,90%	701
MIMOSO DO SUL	0,521%	7.002	675	7.677	201	992	1,65%	1.282
MONTANHA	0,512%	6.881	664	7.544	198	634	1,17%	907
MUCURICI	0,284%	3.817	368	4.185	110	160	0,61%	472
MUNIZ FREIRE	0,452%	6.074	586	6.660	175	420	1,30%	1.011
MUQUI	0,269%	3.615	349	3.964	104	403	1,67%	1.296
NOVA VENECIA	1,130%	15.186	1.465	16.651	436	2.102	1,64%	1.272
PANCAS	0,456%	6.128	591	6.719	176	526	1,57%	1.216
PEDRO CANARIO	0,367%	4.932	476	5.408	142	732	2,10%	1.633
PINHEIROS	0,646%	8.681	838	9.519	249	716	1,32%	1.023
PIUMA	0,431%	5.792	559	6.351	166	1.042	1,43%	1.108
PONTO BELO	0,222%	2.983	288	3.271	86	171	0,98%	760
PRESIDENTE KENNEDY	0,300%	4.032	389	4.421	116	508	0,00%	0
RIO BANANAL	0,676%	9.085	876	9.961	261	956	0,92%	716
RIO NOVO DO SUL	0,265%	3.561	344	3.905	102	470	1,31%	1.021
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	5.725	552	6.277	164	381	0,93%	719
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	19.755	1.906	21.661	568	2.160	1,04%	809
SANTA TERESA	0,625%	8.399	810	9.209	241	1.225	1,22%	946
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	5.053	487	5.540	145	395	0,69%	534
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	8.762	845	9.607	252	1.428	1,77%	1.375
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	0,245%	3.292	318	3.610	95	398	1,29%	1.005
SÃO MATEUS	2,029%	27.267	2.631	29.898	783	4.902	0,00%	0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	4.327	417	4.745	124	460	1,12%	869
SERRA	11,75%	158.012	15.244	173.256	4.540	21.349	0,00%	0
SOORETAMA	0,667%	8.964	865	9.828	258	670	1,32%	1.028
VARGEM ALTA	0,485%	6.518	629	7.147	187	842	1,33%	1.035
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	8.923	861	9.784	256	1.742	1,13%	879
VIANA	1,254%	16.852	1.626	18.478	484	3.959	2,22%	1.721
VILA PAVÃO	0,305%	4.099	395	4.494	118	294	0,89%	694
VILA VALERIO	0,586%	7.875	760	8.635	226	654	0,80%	622
VILA VELHA	5,327%	71.588	6.906	78.494	2.057	27.862	0,00%	0
VITORIA	17,462%	234.666	22.639	257.306	6.742	35.252	0,00%	0
TOTAL	100%	1.343.869	129.648	1.473.517	38.612	200.014	100,00%	77.678

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.  
Fonte: GECOG/SEFAZ